



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 101/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 2 de dezembro de 2024

Ementa: Dispõe sobre a modificação do expediente de atendimento externo para o Setor de Registro e Cobrança do CRMV-CE.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de empreender esforços quanto às atividades de tratamento dos boletos a vencer da Caixa Econômica (Baixa, Atualização Financeira e Substituição de boleto) e emissão de anuidades do exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a modificação do expediente de atendimento externo do Setor de Registro e Cobrança nos períodos de 02 a 06 de dezembro de 2024 e de 09 a 13 de dezembro de 2024, conforme descrito a seguir:

I. TRABALHO INTERNO NO TURNO DA MANHÃ:

- a) A recepção deverá filtrar os atendimentos destinados ao setor, informar aos interessados sobre a realização de atividades internas, anotar as demandas e contatos, e repassá-los ao setor para que o atendimento seja realizado no turno da tarde.
- b) Um colaborador do setor deverá ser designado para atender ao chatbot durante o turno da manhã.
- c) Os demais colaboradores do setor deverão concentrar-se nas atividades relacionadas à baixa, atualização financeira e substituição de boletos, bem como na preparação para a emissão de anuidades de 2025.

II. ATENDIMENTO EXTERNO NO TURNO DA TARDE:

- a) As atividades deverão ser realizadas de acordo com o fluxo normal do setor.
- b) O atendimento ao público externo será normalizado, com o setor disponível para receber e tratar as demandas habituais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor, a partir da assinatura.

Fortaleza, aos 2 de dezembro de 2024.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 02/12/2024 15:15:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377476

Código de Autenticação: 6e993a6431



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282